

PORTARIA Nº. 203 /2013, DE 08 DE maio DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 08 / 05 / 13  
*Dorcilene Aparecida Toledo*

Secretária Executiva  
Portaria nº 639/2011  
suas atribuições  
3 janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 24/04/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **JONEZITA DE ALMEIDA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 17/04/2013 a 13/10/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 (dezessete) de abril de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg